



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde/RN
Fone/Fax: (84) 3256-2226 / 3256 -2206
Site: www.boasaude.rn.gov.br
E-mail: gabinete@boasaude.rn.gov.br



Lei Municipal Nº 227/2012, de 28 de março de 2012

Dispõe sobre a criação da Comenda Antônio Augusto de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Comenda Antônio Augusto de Souza a ser concedida pela Câmara Municipal de Boa Saúde, através de deliberação do seu Presidente, às pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado por ações em prol do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 28 de março de 2012.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal